



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018

Circular n.º: 30/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Lei 13.650, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU Nº 70, de 12 de abril de 2018, Seção1, página 02.

- Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ